



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1216/2015

SÚMULA: Concede Licença para tratar de Assuntos Particulares a Servidora Municipal na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 141 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal **ANDRÉIA CRISTINA PIRES**, Portadora do CPF nº 005.888.479-33 Lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, no Período de 10/02/2015 A 10/02/2017.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrara em vigor em 10 de fevereiro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 14.553 EM 21 / 02 / 15
Deixa
FUNCIONÁRIO

REVOGADA
VIDE PORTARIA 104/17